

PORTARIA D.G. Nº 315/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3435/2019,

Considerando a juntada aos autos da cópia da Ata da 19ª Reunião do Comitê Regional de Gestão de Pessoas, doc. 1 (pág. 3), no qual informa a data da próxima reunião, a realizar-se no dia 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de participar da 20ª Reunião Comitê Regional de Gestão de Pessoas, a realizar-se no dia 31 de maio de 2019, às 08h30, na sala de Treinamentos da Escola Judicial deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 30 e 31 de maio de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm